

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 717/2022

Dispõe sobre constatação de situação anormal, caracterizada por problemas em equipamento de rede, afetando serviços que necessitam de transmissão de dados.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o defeito do Servidor que armazena todos os sistemas de softwares de gestão pública, atualmente contratado com a empresa E&L Produções de Software Ltda, ocorrido em 08/12/2022;

considerando que referido equipamento é responsável pela rede de computadores e a transmissão e fornecimento de todos os dados digitais, inclusive com formatação exigida e obrigada pela "Lei da Transparência", bem como o envio de dados para o Tribunal de Contas, e que interrompeu suas funções em decorrência do defeito inesperado ora apresentado;

considerando que ainda não foi possível a resolução do problema;

considerando que a Câmara está na iminência de adquirir um novo servidor, encontrando-se na fase final do Processo Administrativo nº 030/2022;

considerando que a interrupção da transmissão de dados e do funcionamento da rede tem provocado danos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada situação de anormal, provocada pela interrupção dos serviços de transmissão de dados gerados pelo Servidor que armazena todos os sistemas de softwares de gestão pública, cujo defeito ocorreu de forma inesperada no dia 08/12/2022, caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todos os setores da Câmara Municipal de João Neiva.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os esforços para solução do problema, inclusive com a contratação de empresa para restauração dos dados, migração dos sistemas, aquisição de peças, a fim de restabelecer o sistema de forma que possa ser utilizado até a instalação do novo servidor que está sendo adquirido pela Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de dezembro de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de dezembro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo